

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

25.063.868/0001-61

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato n°:012/2020

Ref. Processo n°. TOMADA DE PREÇO N° 001/2020/PMC

Objeto Contratual: Pavimentação de vias urbanas, conforme especificados e quantificados no termo de referência da Tomada de preço n° 001/2020, anexo I deste edital.

O Sr. José Divino Ribeiro Silva, Ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Carmolândia, como CONTRATANTE e V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Higor Gabriel Ribeiro Lima, CPF n° 068.752.671-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

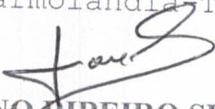
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Carmolândia-TO, 23 de abril de 2020.


JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA
Gestor